



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 213

Em 05 / 12 / 2018

Do Processo nº 2018-0.078.512-3 ✓

Interessado: Beatriz Racy Mattar

Contribuinte: 084.215.0029-5

Local: Av. Lopes de Azevedo, 1.336

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 07/08/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial Horizontal, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Estritamente Residencial (ZER-1), em imóvel localizado na Subprefeitura Butantã.

PRONUNCIAMENTO/010/GRAPROEM/2018

O GRAPROEM, em sua 13ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de dezembro de 2018, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, nos termos do disposto no § 6º do Decreto nº 58.028/17 alterado pelo Decreto nº 58.130/18.

São Paulo, 05 de dezembro de 2018

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente do GRAPROEM
Portaria Pref.G. 411/2018

VOTARAM: Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES: Milton José Barboza.